



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANXERÊ

RESOLUÇÃO Nº WMS. 011/2016

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ADENILSO
BIASUS (PMDB) PARA QUE POSSA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR

WILSON MARTINS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê, SC

FAZ SABER que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 36, Inciso VII,

R E S O L V E :

ART. 1º – Conceder licença, pelo prazo de 60 dias, iniciando-se em 1º de maio de 2016, ao vereador Adenilso Biasus (PMDB), nos termos preceituados pelo Artigo 256, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que o vereador citado possa tratar de assuntos de seu particular interesse.

ART. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC
12 de Abril de 2016

WILSON MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara